

Trabalho apresentado no 22º CBCENF

Título: PROCESSOS ÉTICOS CONTRA PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM NO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAZONAS – COREN/AM

Relatoria: ROSINETE LOURENÇO GERONIMO
Keuven dos Santos Lima
Wanessa dos Santos Leão

Autores: Charles Ferreira de Oliveira
Rosineide Maia da Silva Moreira
Geiza Pinheiro de França
Fabiane Veloso Soares

Modalidade: Comunicação coordenada

Área: Ética, Legislação e Trabalho

Tipo: Pesquisa

Resumo:

INTRODUÇÃO: A categoria de enfermagem é disciplinada pelo Conselho Federal e Regionais de Enfermagem os quais são citados na lei nº 5.905/73 que dispõe sobre a criação do conselho federal e regionais de enfermagem, constituindo em seu conjunto uma autarquia vinculada ao ministério do trabalho e previdência social. Sendo o exercício profissional de enfermagem regulamentado pela lei no 7.498 de 25 de junho de 1986 que decreta que a atividade de enfermagem seja exercida privativamente pelo enfermeiro, técnico de enfermagem, auxiliar e parteiro respeitando os devidos graus de habilitação e inscrição no conselho regional. Em conformidade com a ética, os princípios de conduta e moral devem estar presentes na área da enfermagem, o profissional precisa conhecer o seu código de ética e a legislação que regulamenta a sua profissão, para que haja qualidade e eficiência nos serviços repassados a população.

OBJETIVO: Este estudo tem como objetivo identificar os processos éticos contra profissionais de enfermagem junto ao Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas no período de 2013 a junho de 2018.

METODOLOGIA: Pesquisa de campo, de natureza exploratória, documental com abordagem quantitativa. O estudo foi realizado no Conselho Regional de Enfermagem do Amazonas, com dados coletados nos setores de Fiscalização e Corregedoria sem retirada dos documentos da autarquia. O levantamento dos dados do estudo foi realizado após o parecer favorável do Comitê de Ética da Faculdade Estácio do Amazonas-AM sob o CAAE nº 96423418.7.0000.

DISCUSSÃO: Foram coletados 227 processos sendo classificados em denúncias, processo administrativo de fiscalização e processo ético disciplinar; quanto a quantidade de denunciante, denunciado, locais do ocorrido e entre as principais ocorrências destaca-se o exercício ilegal da profissão de enfermagem, assédio moral, prescrição de medicamentos, violências obstétricas, abuso do poder, negligências e outros.

CONCLUSÃO: Nossos resultados apontam a desunião na classe, tendo em vista que a maioria dos denunciante e denunciado são os enfermeiros. Igualmente aponta que um grande número de profissionais de enfermagem não tem conhecimento das leis que regem a profissão e o seu código de ética, pois é possível observar que a maioria das infrações cometidas é pelo desconhecimento das leis que regem a profissão.